



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

[www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) | [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1542

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Edital - Classificação .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Oficiais</b> .....	8
Portarias .....	8
<b>Atos Legislativos</b> .....	9
Emenda à Lei Orgânica .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Dispensas - Aviso de Abertura .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 59.851.543/0001-65  
Praça Professor Ivo Vanuchi  
Telefone: (16) 3810-9000  
Site: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)  
Diário: [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de São Joaquim da Barra**  
CNPJ 68.326.016/0001-22  
Rua Pará, 1841  
Telefone: (16) 3810-0800  
Site: [www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br](http://www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1542

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### **PORTARIA Nº 2.001, DE 04 DE MARÇO DE 2024.** *(Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2022).*

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

- I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
FABIANA ALVES LOUREIRO	Médico (a) Veterinário (a)	012355
DANIEL PITTA RIBEIRO	Professor de Música e Canto	012356
FLÁVIA BENTO	Professor (a) de Educação Infantil	012357
RAIMUNDA FRANCISCA DA COSTA PRUDÊNCIO	Professor (a) de Educação Infantil	012358
MILENA DE SOUZA MEDEIROS ZAMBATE	Professor (a) de Educação Infantil	012359

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE MARÇO DE 2024.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1542

Página 3 de 10



### PORTARIA Nº 2.002, DE 04 DE MARÇO DE 2024. (Nomeia servidores aprovados em concurso público nº 01/2023).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

- I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
JANAISSE NASCIMENTO ALVES	Auxiliar de Cozinha	012360
GISELIA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Cozinha	012361
STEFANIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Cozinha	012362
RAFAELA DE SOUZA SOARES	Recepcionista	012363

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE MARÇO DE 2024.

  
Dr. Wagner José Schmidt  
Prefeito de São Joaquim da Barra

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1542

Página 4 de 10



### **PORTARIA Nº 2.003, DE 04 DE MARÇO DE 2024.** **(EXONERA ASSESSORA)**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **RESOLVE:**

- I.** Exonerar a Sra. **ALINNY CRISTINA PEREIRA**, do cargo de **ASSESSORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS** desta Municipalidade.
- II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 04 DE MARÇO DE 2024.

  
**Dr. Wagner José Schmidt**  
**Prefeito de São Joaquim da Barra**

**PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1542

Página 5 de 10

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024

PROC. ADM. n.º 3089/2023

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATENDENDO A RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS - RENAME - SUS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

A realização da sessão será no dia 18/MARÇO/2024 - ÀS 09h00 no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: [www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [WWW.pncp.gov.br/app/editais](http://WWW.pncp.gov.br/app/editais)

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 01 de março de 2024.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1542

Página 6 de 10

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Classificação

### CONCURSOS PÚBLICOS / PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL CLASSIFICAÇÃO

### RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISES DE TÍTULOS

Edital número 001/2024 – Processo de Seleção de docentes para as funções de diretor de escola, professor coordenador e coordenador de educação inclusiva, e de docentes, educadores e/ou supervisores de creche para a função de diretor de creche.

#### Inscrições Deferidas e Pontuação de Títulos

<i>Diretor de Escola</i>	<i>Instituição de Ensino</i>	<i>Pontuação de Títulos</i>
Geisiara Vieira	EMEB Profº Jayr de Andrade	2,0
Rosemeire Aparecida Benedito Mariano	EMEB Profº Jayr de Andrade	1,5

#### Inscrições Indeferidas

<i>Diretor de Escola</i>	<i>Instituição de Ensino</i>
Cláudia Helena de Oliveira	EMEF Professor Creso Antônio Filetti
Luciana Aparecida Clemente	EMEB Wânia Maria Andriani Fernandes
Rosana Rodrigues	EMEF Professor Creso Antônio Filetti
Odirlei Gomes da Silva	EMEF Professor Creso Antônio Filetti

<i>Diretor de Creche</i>	<i>Instituição de Ensino</i>
Andrea Cristina dos Santos Rosa Silva	CEI José do Pinho
Priscila Delmônico Foroni	CEI José do Pinho
Rita de Cássia da Silva Oliveira	CEI José do Pinho
Fernanda Ferreira da Silva	CEI José do Pinho



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1542

Página 7 de 10

<b><i>Coordenador de Educação Inclusiva</i></b>	<b><i>Instituição de Ensino</i></b>
Leandro Liporaci Lucindo	Departamento Municipal de Educação
Maria Eliana de Oliveira Silva	Departamento Municipal de Educação

<b><i>Professor Coordenador</i></b>	<b><i>Instituição de Ensino</i></b>
Maísa Alves da Silva	EMEF Professor Creso Antônio Filetti
Rosana Rodrigues	EMEF Professor Creso Antônio Filetti



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1542

Página 8 de 10

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: [secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br) - Website:

[www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](http://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

#### Portaria N.º 3/2024

TIETA MELO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, a partir do dia 05 de março de 2024, a senhora Suzana Kênia Bonesso, para a função de Agente de Contratação, bem como, autorizar o recebimento da gratificação prevista pela Lei 1.384/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 04 de março de 2024.

**TIETA MELO (MDB)**

Documento assinado digitalmente por Tieta Éder Oliveira de Melo (181.\*\*\*.\*\*\*-08)  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/cei> e informe o código: 240304150444D2B20



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1542

Página 9 de 10

### Atos Legislativos

### Emenda à Lei Orgânica



## Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.  
Email: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br - Website:  
www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 0041/2024

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:*

**Altera redação do artigo 9º da Lei Orgânica do Município de São Joaquim da Barra.**

**Artigo 1º** - O artigo 9º da Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 9º - Lei municipal, votada em único turno, poderá dispor sobre a criação da guarda municipal, estabelecendo a organização e competência dessa força auxiliar instituída para proteção dos bens, serviços e instalações municipais.”

**Artigo 2º** - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 28 de fevereiro de 2024.

**Tieta Melo**  
Presidente

**Ricardo Borges Schmidt**  
1º Secretário

**Fernando Honorato**  
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 3 signatários  
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 240301165609DD020



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1542

Página 10 de 10

### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024**  
**(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)**

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a Contratação Direta em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços:**  
**07/03/2024**

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo E-mail: [comissao@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br](mailto:comissao@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br)

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal: <https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/>.

#### 1. Objeto

1.1 Contratação de empresa/ pessoa especializada para a confecção de 95 camisas polo de uniforme para uso dos colaboradores da Câmara Municipal de São Joaquim da Barra/SP.

#### 2. Os quantitativos e demais especificações:

2.1 O Termo de Referência e demais anexos encontram-se no site da Câmara Municipal, através do link:

<https://www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br/impressao/licitacoes>.

#### 3. Orçamento deverá:

3.1 Conter o nome completo da empresa, CNPJ e o nome do representante;

3.2 Especificar o valor contratação, unitário e total, discriminando todos os serviços cobrados e seus respectivos preços;

3.3 Ter validade não inferior a 60 dias;

3.4 Apresentar condições de pagamento;

3.5 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título;

#### 4. Dos requisitos de habilitação

4.1 Em caso de contratação direta em razão do valor, fica cientificado que a empresa/ pessoa mais bem classificada deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 Prova de inscrição no CNPJ;

4.1.2 Prova de regularidade (certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa):

4.1.2.1 Certidão negativa de contribuições sociais (INSS) e FGTS;

4.1.2.2 Certidão negativa de débitos trabalhistas;

#### 5. Das disposições gerais

5.1 A proposta ofertada, que passa a fazer parte integrante deste processo, vincula o proponente durante seu prazo de validade.

São Joaquim da Barra/SP, 04 de março de 2024.

**MARLON ELISEU ANDRADE**  
**COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**